

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 063/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 064/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

ATOS DE PESSOAL

- “EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”– JOÃO PAULO FRANCISCO ALENCAR
- “EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”– EDILSON CARVALHO DE JESUS
- “EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”– IVAN MARTINHO DE SOUZA
- “EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”–CARLOS ANDRE ROSALINO SOUZA
- “EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL” – CARLEIDE SILVA SANTOS



DECRETO Nº 063/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**DECRETO Nº 063/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, Estado da Bahia, e, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando A necessidade de nomeação de responsável pelo CNPJ do Fundo Municipal Assistência Social de Tapiramutá, perante as diversas instituições da Federação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Cristiana Santos de Oliveira** - ora investida na função de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Tapiramutá, Bahia, conforme Decreto Municipal nº 132/2021 - como responsável pelo **CNPJ nº 18.138.389/0001-13**, de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, 06 de maio de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
CNPJ Nº13.796.016/0001-02 - Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



DECRETO Nº 064/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**DECRETO Nº 064/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Tapiramutá, Estado da Bahia, e, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando A necessidade de nomeação de responsável pelo CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Tapiramutá, perante as diversas instituições da Federação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Fred Vinícius Vieira de Almeida** - ora investido na função de Secretário Municipal de Saúde do Município de Tapiramutá, Bahia, conforme Decreto Municipal nº 02/2021 - como responsável pelo **CNPJ nº 11.410.111/0001-92**, de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Tapiramutá, Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, 06 de maio de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
CNPJ Nº13.796.016/0001-02 - Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, faz saber que dia 11/05/2022, as 16:00hs no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Situada na Avenida Cleiton Andrade, Sol Nascente, Tapiramutá-Ba, Realizará Assembleia para a escolha dos Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no segmento Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município, através de Processo Eletivo, onde os participantes interessados, poderão concorrer à eleição para o Conselho do CACS-FUNDEB, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, observados as vedações prevista no Art. 7º da Lei Municipal nº 186, de 07 de abril de 2021.

Na escolha do Segmento através do Aludido Processo Eletivo, serão eleitos, pelos presentes, um titular e um suplente.

Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia,

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000**



assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

Marcos Silva Barros
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 005/2022, de 07 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, faz saber que dia 11/05/2022, as 17:00hs no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Situada na Avenida Cleiton Andrade, Sol Nascente, Tapiramutá-Ba, Realizará Assembleia para a escolha dos Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no segmento Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município, através de Processo Eletivo, onde os participantes interessados, poderão concorrer à eleição para o Conselho do CACS-FUNDEB, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, observados as vedações prevista no Art. 7º da Lei Municipal nº 186, de 07 de abril de 2021.

Na escolha do Segmento através do Aludido Processo Eletivo, serão eleitos, pelos presentes, um titular e um suplente.

Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia,

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000**



assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

Marcos Silva Barros
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 005/2022, de 07 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, faz saber que dia 11/05/2022, as 18:00hs no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Situada na Avenida Cleiton Andrade, Sol Nascente, Tapiramutá-Ba, Realizará Assembleia para a escolha dos Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no segmento Representantes dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básicas Públicas do Município, através de Processo Eletivo, onde os participantes interessados, poderão concorrer à eleição para o Conselho do CACS-FUNDEB, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, observados as vedações prevista no Art. 7º da Lei Municipal nº 186, de 07 de abril de 2021.

Na escolha do Segmento através do Aludido Processo Eletivo, serão eleitos, pelos presentes, um titular e um suplente.

Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia,

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000**



assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

Marcos Silva Barros
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 005/2022, de 07 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, faz saber que dia 11/05/2022, as 19:30hs no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Situada na Avenida Cleiton Andrade, Sol Nascente, Tapiramutá-Ba, Realizará Assembleia para a escolha dos Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no segmento Representante dos Estudantes das Educação Básica Pública do Município, através de Processo Eletivo, onde os participantes interessados, poderão concorrer à eleição para o Conselho do CACS-FUNDEB, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, observados as vedações prevista no Art. 7º da Lei Municipal nº 186, de 07 de abril de 2021.

Na escolha do Segmento através do Aludido Processo Eletivo, serão eleitos, pelos presentes, um titular e um suplente.

Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia,

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000**



assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

Marcos Silva Barros
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 005/2022, de 07 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Clériston Andrade, S/N, Sol Nascente, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000



“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”– JOÃO PAULO FRANCISCO ALENCAR



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0084/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 003/1995 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **JOÃO PAULO FRANCISCO ALENCAR, matric. 10914**, referente à concessão da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o requerimento ora referido atende aos requisitos do art. 109, da Lei Municipal n.º 03/1995;

CONSIDERANDO que o servidor possui licença prêmio vencida e não gozada, referente ao quinquênio Out/2013 à Out/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir requerimento do servidor **JOÃO PAULO FRANCISCO ALENCAR, matric. 10914, vigilante**, referente à **Licença Prêmio**, no período de **09/05/2022 a 08/08/2022, 90 dias**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.” – EDILSON CARVALHO DE JESUS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0087/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 003/1995 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **EDILSON CARVALHO DE JESUS, matric. 1926**, referente à concessão da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o requerimento ora referido atende aos requisitos do art. 109, da Lei Municipal n.º 03/1995;

CONSIDERANDO que o servidor possui licença prêmio vencida e não gozada, referente ao quinquênio Dez/2013 à Dez/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir requerimento do servidor **EDILSON CARVALHO DE JESUS, matric. 1926, PORTEIRO**, referente à **Licença Prêmio**, no período de **04/07/2022 a 29/09/2022, 90 dias**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.” – IVAN MARTINHO DE SOUZA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0085/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 003/1995 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **IVAN MARTINHO DE SOUZA, matric. 11005**, referente à concessão da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o requerimento ora referido atende aos requisitos do art. 109, da Lei Municipal n.º 03/1995;

CONSIDERANDO que o servidor possui licença prêmio vencida e não gozada, referente ao quinquênio DEZ/2013 à DEZ/2018;

CONSIDERANDO que a suspensão do gozo de licença prêmio antes concedida pela Portaria n.º 260 de 30/12/2020, através do Decreto nº 004/2021 de 05/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Deferir requerimento do servidor **IVAN MARTINHO DE SOUZA, matric. 11005, vigilante**, referente à **Licença Prêmio**, no período de **09/05/2022 a 25/07/2022, 77 dias**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: 489A2DHK-VGFDF65Z-CATLEYBC-GZV8SZHL

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/tapiramuta>



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Tapiramutá

Edição 503 | Ano 2022
06 de maio de 2022
Página 16

Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.” – CARLOS ANDRE ROSALINO SOUZA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0086/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

“EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 003/1995 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **CARLOS ANDRE ROSALINO SOUZA, matric. 1689**, referente à concessão da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o requerimento ora referido atende aos requisitos do art. 109, da Lei Municipal n.º 03/1995;

CONSIDERANDO que o servidor possui licença prêmio vencida e não gozada, referente ao quinquênio Mar/2007 à Mar/2012;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir requerimento do servidor **CARLOS ANDRE ROSALINO SOUZA, matric. 1689, GARI A**, referente à **Licença Prêmio**, no período de **04/07/2022 a 29/09/2022, 90 dias**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL” – CARLEIDE SILVA SANTOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto N° 0057/2022

De 06 de Maio de 2022.

“Exonera, a pedido, servidor municipal”.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

- **Considerando** que a servidora CARLEIDE SILVA SANTOS, matric. 8233, protocolou na data de 06 de Maio de 2022 pedido de exoneração do cargo efetivo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora CARLEIDE SILVA SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: 489A2DHK-VGFDF65Z-CATLEYBC-GZV8SZHL

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/tapiramuta>